



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 38ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.173**, de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.209,90 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos). Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas referentes aos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Municipais. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.174**, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 9.694,60 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Tem como objetivo a contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de praça pública no município de Jaru/RO, bairro Jardim Europa. **3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41**, de 30 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora que “ Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.173**, de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.209,90 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos). Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas referentes aos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Municipais. (Vereadora Sol votou contra, projeto foi aprovado pela maioria dos votos). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.174**, de 29 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 9.694,60 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Tem como objetivo a contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de praça pública no município de Jaru/RO, bairro Jardim Europa. (Aprovado). **3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41**, de 30 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora que “ Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências”. (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 04 de novembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ